REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA

Nº___/____

Ao presidente Leo Prates

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AÇÃO E VIDA**, CNPJ 03.333.700/0001-96, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2018.

Lorena Brandão

Vereadora

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AÇÃO E VIDA - ACAV, é uma entidade civil de assistência social, fundada em 03/08/1999. A ACAV tem por finalidades estimular a integração e a solidariedade entre seus associados, dar assistência gratuita de natureza jurídica, médico-odontológica a nível ambulatorial, entre outras, previstas no artigo 5º do seu estatuto.

Vale ressaltar que a ACAV não remunera os membros da sua Diretoria, não distribui lucros, vantagens, dividendos, bonificações a dirigentes, associados, sob forma nenhuma, destinada à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades, segundo o inciso V do artigo 14 do seu Estatuto.

Scanned by CamScanner

Portanto, esta Casa Legislativa com certeza irá reconhecer que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AÇÃO E VIDA é realmente de utilidade pública

Sala das Sessões, 12 de junho de 2018.

Lorena Brandão

Vereadora

Scanned by CamScanner